

**PORTARIA Nº 041/2020**  
**De 27 de abril de 2020**

Dispõe sobre designação de **PREGOEIRA e EQUIPE de APOIO** para atuar nos Pregões Presenciais.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica designada como PREGOEIRA a servidora CLAUDIA TEREZA PESSIN, para atuar nos pregões presenciais desta Municipalidade, sendo suas atribuições às estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.105 de 26 de setembro de 2005.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo descritos para compor a Equipe de Apoio:

- a) Silvana Soares de Camargo
- b) Bruna de Camargo Lopes
- c) Paula Silmara Steganha Dalaneze

**Parágrafo Único** Caberá à Equipe de Apoio, dentre outras atribuições, auxiliar a Pregoeira, durante as sessões de Pregão Presencial, conforme as peculiaridades de cada objeto em todas as fases do processo licitatório.

**Art. 3º** A Pregoeira, ou sua(eu) substituta(o), fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 028 de 16 de março de 2020.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de abril de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 27 de abril de 2020.

Kátia Lino  
Assistente Administrativo